PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

LEI № 3353 DE JULHO DE 2018

Passa a denominar-se Rua Elza Carvalho Scisinio, a atual Rua Rua C, Vila Progresso -

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Elza Carvalho Scisinio, a atual Rua C, Vila Progresso -Niterói

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Julho de 2018. Milton Carlos Lopes – Prefeito em Exercício. (PROJETO DE LEI №. 049/2018 - AUTOR: JOÃO GUSTAVO BRAGA XAVIER PEREIRA)

LEI Nº 3354 DE JULHO DE 2018

Passa a denominar Rua Jornalista Cezar Rizzo, a atual Rua A, bairro Vila Progresso. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Rua Jornalista Cezar Rizzo, a atual Rua A, bairro Vila

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Julho de 2018. Milton Carlos Lopes – Prefeito em Exercício. (PROJETO DE LEI №. 054/2018 - AUTOR: PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL)

LEI № 3355 DE JULHO DE 2018

Altera a Lei nº 3.114, de 02 de dezembro de 2014, que autoriza a proceder à alienação da área pública municipal situada à Rua Arídio Martins lote nº 33-A, Bairro de Fátima, Niterói. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o parágrafo único do artigo 1º, da Lei n.º 3.114 de 02 de dezembro de 2014, passando à seguinte redação:

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo destina-se à construção de Empreendimento Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida faixa 2, regulado pela Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º Altera o artigo 3º, da Lei n.º 3.114 de 02 de dezembro de 2014, passando à

seguinte redação: Art. 3º A alienação, em qualquer das modalidades autorizadas pelo artigo 2º, deverá observar os valores mínimos apurados em laudo elaborado especialmente para essa finalidade pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Julho de 2018.

Milton Carlos Lopes – Prefeito em Exercício.

(PROJETO DE LEI №. 123/2018 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA № 12/2018)

LEI Nº 3356 DE JULHO DE 2018

Passa a denominar-se Rua Major José Guimarães Cova a atual Rua 05 no bairro Engenho

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Major José Guimarães Cova a atual Rua 05 no bairro Engenho do Mato.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Julho de 2018. Milton Carlos Lopes – Prefeito em Exercício.

(PROJETO DE LEI Nº. 230/2017 - AUTOR: RICARDO EVANGELISTA)

LEI Nº 3357 DE JULHO DE 2018

Passa a denominar-se Rua Capitão Harvey Guimarães Cova a atual Rua C no bairro Santa

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Passa a denominar-se RUA CAPITÃO HARVEY GUIMARÃES COVA a atual Rua C

no Bairro Santa Rosa.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Julho de 2018.

Milton Carlos Lopes - Prefeito em Exercício

(PROJETO DE LEI Nº. 231/2017 - AUTOR: RICARDO EVANGELISTA)

LEI Nº 3358 DE JULHO DE 2018

Passa a denominar-se Rua General Carlos Guimarães Cova a atual Rua 413 no bairro Cafubá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Passa a denominar-se Rua General Carlos Guimarães Cova a atual Rua 413 no

bairro Cafubá.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Julho de 2018.

Milton Carlos Lopes – Prefeito em Exercício. (PROJETO DE LEI №. 232/2017 - AUTOR: RICARDO EVANGELISTA)

DECRETO Nº 12993/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.503.855,92 (dois milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e IIII, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de Julho de 2018.

Milton Carlos Lopes – Prefeito em Exercício.

ANEXO AO DECRETO Nº 12993/2018

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	108	492.357,59	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.4005	449051	108	203.350,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	449052	108	803.250,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4035	339092	108	179.698,33	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	300.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	300.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339014	207	10.500,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS	04.122.0145.4191	339030	100	82.000,00	-

I	PÚBLICOS	İ	Ì	1		
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	100	100.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4108	339039	108	30.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339014	100	1.100,00	
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339033	100	1.600,00	•
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0959	339039	100	-	50.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	100	-	50.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.181.0131.4036	339048	108	-	803.250,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.183.0131.4035	339039	108	-	179.698,33
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	319091	100	-	600.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339092	207	-	10.500,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	100	-	82.000,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	17.512.0147.4090	339030	100	-	1.600,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.751.0147.4089	339030	100	-	1.100,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 108					725.707,59
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.503.855,92 2.503.855,92						

NOTA:

FONTE 100- RECURSOS DO TESOURO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALȚIES)

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Port. nº 686/2018- Aposenta GEISA CUNNINGHAM SANTOS, Agente Fazendário, nível 3, categoria VI, matrícula nº1216.832-6. Referente ao Processo nº20/1514/2018.

Port. nº 687/2018- Aposenta JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO, Trabalhador, nível 1, matrícula nº1218.803-5. Referente ao Processo nº20/4642/2017.

Port. nº 688/2018- Declara, em aditamento à Portaria nº526/2018, publicada em 22/05/2018, que AMAURO DE SOUZA OLIVEIRA PACHECO, matrícula nº1226.851-4, foi aposentado no cargo de Guarda Municipal, classe A, referência I. Referente ao Processo nº20/3265/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. № 253/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 099/2018 - Processo nº 020/000339/2018.

PORT. Nº 254/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 102/2018 - Processo nº 020/000322/2018.

PORT. Nº 255/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 141/2017 - Processo nº 020/002091/2017.

PORT. № 256/2018. - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 122/2017 - Processo nº 020/002089/2017.

PORT. Nº 257/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 164/2017 - Processo nº 020/002697/2017.

PORT. Nº 258/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 225/2017 - Processo nº 020/002985/2017

PORT. № 259/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 226/2017 - Processo nº

PORT. Nº 260/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 053/2018 - Processo nº 020/000124/2018.

PORTARIA N.º: 261/2018 - LOTAR, JOÃO CARLOS MONACO, Técnico de Planejamento, nível NS-2, matrícula nº 1225.945-5, do Quadro Permanente, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Referente ao processo 090000199/2018.

Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

Contagem de Licença Prêmio em Dobro- Indeferido

20/2502/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO FISCALIZAÇÃO EDITAIS

30/8456/18

SU/0495/16
A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PÚBLICOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO №S. 55049 E 55050 E AS NOTIFICAÇÕES №S. 10072 E 10074 CONTRA A QUALIMED CONSULTORIA ASSESSORIA E GESTAO S/C LTDA., CNPJ № 01.682.452/0001-63 E INSCRIÇÃO DE № 954818, POR CONTA DE O CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO Nº 10.487/09.

EDITAL: A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA EDITAL: A COUNDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA PÚBLICOS OS AUTOS DE INFRAÇÃO N°S. 55055 E 55058 E AS NOTIFICAÇÕES N°S. 10071 E 10075, CONTRA A SALLED CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., CNPJ N° 13.063.413/0001-67 E INSCRIÇÃO DE N° 1587229, POR CONTA DO CONTRIBUINTE NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART. 10, PARÁGRAFO 1°, INCISO III, DO DECRETO N° 10.487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA № 039/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo à solicitação do Colegiado responsável pela apuração dos fatos descritos na Portaria nº 001/2018; manifestada as fls. 148, bem como as alegações suscitadas pela defesa vide fls. 194, **SOBRESTO** o Processo nº **130001465/2018**, para realização de perícia conforme o descrito nos autos. Retornando ao seu curso normal após a conclusão desta.

PORTARIA Nº 040/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal VINICIUS LIMA SILVA, Matrícula 241.505-5 com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso XIV da Lei 2838/2011, já consideradas as **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234, I e II, bem como as consequências da infração nos termos do artigo 233 do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0428/2017-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0454/2017, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 041/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de PORTARIA Nº 041/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal, SERGIO LOURENÇO DA SILVA LIMA Matrícula 241.962-6 com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso XIV da Lei 2838/2011, já consideradas as circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II, bem como as consequências da infração nos termos do artigo 233 do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0428/2017-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0457/2017, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos qua justificassem a transgressão funcional au motivassem decisão contrátia que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 042/2018 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal, HUGO NOGUEIRA BRETTAS Matrícula 241.965-7 com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias de serviço, convertidos em multa na forma do Art.128, por infringir o artigo, 123, inciso XIV da Lei 2838/2011, já consideradas as circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II, bem como as consequências da infração nos termos do artigo 233 do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0428/2017-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0458/2017, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 042/2018)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE "Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, dá ue Jariello de 2003, que regularilenta o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, da publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 09/07/2018 para Modificação / Acréscimo, situado na Rua Quinze de Novembro, nº. 08 – Centro – Niterói, através do processo 080/002933/2018. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 días, através do site na Internet da Secretaría Municipal de Urbanismo e Mobilidade <u>HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br</u> – ou diretamente na sede d Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – Centro, segundas – feiras e quartas feiras das 14h00 às 17h00." ou diretamente na sede da

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2011, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança e ElV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 09/07/2018 para construção de Comercial Coletivo, situado na Av. Visconde do Rio Branco, lote 138 — Centro — Niterói, através do processo 080/001703/2018. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipale Urbanismo e Mobilidade https://www.urbanismo.niteroi.ri.gov.br — ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987 — Centro, segundas — feiras e quartas — feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativo

75/0328/2018
75/0327/2018
75/0320/2018
75/0316/2018
75/0324/2018
75/0231/2018
75/0322/2018
75/0276/2018
75/0598/2017
75/0212/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS E

Auto de Constatação nº 3873.

Processo nº 080002786/2017 Endereço: Rua Diomar Raimunda, lote 11, Quadra 115,

Nome: Jaime José Veiga. NOTA: Fica cientificado a promover demolição do imóvel acima, citado nos termos da lei municipal 2602/2002, Código Ambiental Municipal, no prazo de 10 dias.

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 24 de abril de 2018, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro – Niterói, CEP: 24020-111).

Leitura e aprovação da ata da última reunião; Câmaras Técnicas;

- 3. Atualização sobre o andamento dos empreendimentos: Cemitério e Conjunto Residencial em Várzea das Moças, Supermercado na Rua Dr. Mario Viana, Shopping Center e Torre Comercial na Av. Marquês do Paraná;
- Agenda 21 em Niterói; Assuntos Gerais.

Ata:

Ata:

Stiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Ricardo Portugal (CLIN); Liara William (SMC); Iraci Caputo (NAI/FME); Luiz Gustavo Moraes (PGM); Henriette Tubbs (FMS); Gonzalo Perez (CCRON); Antônio Batista Oliveira (UFF); Fátima Valeroso (SMU); Rogério Derossi (CDA/OABRJ); Sidney Castro (PRESERV); Bernardo Sampaio (CMARHS); Joaquim Jorge (FAMNIT); Edilmo Silva; Isabella Fernandes; José Fernando Pereira (Associação Alto Muriqui); Ricardo Henrique (PRESERV); Rodrigo Mendes; Laercio Pereira; Tereza Almeida; Sebastião Carvalho (Programa S.O.S. Verde); Luiz Carvalho Jr (SERPAC); Lorenna Parreiras (PEA Observação); Plávia Gomes (PEA Observação); Maurício Lima Filho (PEA Observação); Daniel Marques (PV); Luize Machdo; Graça Oliveira; Leonardo Barros; Vereador Paulo Eduardo; Ricardo Garcia (CEDA); Cynthia Gorham (mandato Vereador Paulo Eduardo); Fernando Tinoco (mandato Vereador Paulo Eduardo); Aline Moreno (SMARHS); Thaís Gama (SMARHS); Mariana Vieira (SMARHS); Janaína Pontes (SMARHS); Luciano Paez (SEXEC); Joel Osório (AGENDA 21); Thaís Silva; Hannah Marchon; André Souza Brito (IFRJ); Ligia Bensadon (IFRJ).

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve

O Secretário de Meio Ambiente e presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, quando o quórum necessário foi alcançado. Registrou-se, no livro de presença do COMAN, o nome dos presentes, bem como de suas instituições. Foi então realizada, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Cunha, a leitura da

pauta da atual reunião e a ata da 1ª reunião de 2018, aprovada por unanimidade e sem

Dando continuidade à pauta, no tópico sobre as Câmaras Técnicas (CT), o Secretário Executivo, pediu a Srª Aline Moreno, representante da CT de Educação Ambiental (EA), para apresentar os projetos que estão sendo desenvolvidos na CT. A Srª Aline Moreno iniciou ressaltando a maior participação dos membros da CT, o que veio a ajudar muito tanto na organização da Semana do Meio Ambiente de 2018 quanto na Semana Municipal de Educação Ambiental na Escola, que ocorrerá do dia 04 de junho a 08 de junho de 2018, cujo objetivo é trabalhar com os docentes da rede particular e pública do município, aberto a quem mais interessar. No evento compreenderá palestras, oficinas, teatro e será em breve divulgado (https://www.smarhs.niteroi.rj.gov.br/semeae). Finalizou convidando os presentes a participarem da CT de EA.

Em relação à CT de Áreas Verdes, o Sr. Sidney Castro, da PRESERV, relatou não ter novidades e que a Subsecretária de Recursos Hídricos/Áreas Verdes se encontrava em um congresso internacional de Unidades de Conservação representando a Prefeitura de Niterói. Já em relação à CT de Legislação Ambiental, o Secretário Executivo relembrou que a mesma se encontra momentaneamente suspensa, em virtude do pedido de exoneração do Sr. Gabriel Mendez e da convocação do próximo candidato aprovado no concurso da SMARHS.

Em prosseguimento, a CT do Fundo Municipal de Compensação Ambiental encontra-se em prosseguimento, a C1 do Fundo Municipal de Compensação Ambiental encontra-se nos trâmites administrativos das rubricas que foram aprovadas pelo Conselho. Os Termos de Referência foram encaminhados ao 4º andar para a realização da licitação das mesmas. Assim que estiverem especificados os valores, serão apresentados ao COMAN. O Sr. Gonzalo Perez, do CCRON, reiterou a relevância desta apresentação em vista do extrato do Fundo.

Em seguida, o Secretário Executivo convidou a Srª Mariana Vieira, Diretora do Licenciamento, para apresentar a atualização do andamento dos empreendimentos: Cemitério e Conjunto Residencial em Várzea das Moças, Supermercado na Rua Dr. Mario Viana, Shopping Center e Torre Comercial na Av. Marquês do Paraná. A Srª Mariana Vieira relatou ao Conselho que, em relação ao cemitério, existe um processo em andamento na SMARHS, contudo ainda não teve desdobramento. Em caso de interesse, basta acessar o processo pelo site da SMARHS (https://www.smarhs.niteroi.ri.gov.br/consultadeprocessos), Nº 250001527/2015. Já para o Supermercado na Rua Dr. Mario Viana, foram emitidas duas autorizações: a de demolição em 2015 e a de desmonte em 2017. Evidenciando sempre que através do site pode ser feito o acompanhamento dos processos, neste caso Nº 250001830/2015 e Nº 250001831/2015. Para ter acesso ao mesmo, basta comparecer a SMARHS, no setor de Protocolo e pedir uma cópia. A Srª Fátima Valeroso, da Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), para esclarecer algumas dúvidas do Vereador Paulo Eduardo, disse que, para aprovação pela SMU, tem que existir um Estudo de Impacto Ambiental simplificado, assim como o Relatório de Impacto Ambiental referente ao supermercado, aprovado pela SMARHS; Estudo de Impacto Viário, aprovado pela SCMU. Para finalizar as atualizações. a Srª Estudo de Impacto de Vizinhanca aprovado pela SMU. Para finalizar as atualizações. a Srª acessar 0 processo pelo site da Simarno, Estudo de Impacto Vianto, aprovado pela Secretaria Municipal de l'italisporte e Estudo de Impacto de Vizinhança aprovado pela SMU. Para finalizar as atualizações, a Srª Mariana informou que não existe processo aberto, na SMARHS, referente ao Minha Casa Minha Vida (MCMV), nem ao Shopping Center e Torre Comercial na Av. Marquês do Paraná. Só para esclarecer o caso do MCMV, o Sr Sidney Castro, do PRESERV, disse que este processo se encontra no INEA.

este processo se ericonta no INEA.

Em relação à CT da Agenda 21, o Sr. Joel Osório, coordenador da mesma, disse que estão agendando uma visita a UFF para ter maior conhecimento do Plano de Logística Sustentável desenvolvido por eles. Terminou convidando a todos para reunião da CT da Agenda 21 logo após a reunião do COMAN.

Seguindo a pauta, no tópico Assuntos Gerais, a Srª Janaína Pontes, assessora da

Subsecretaria de Sustentabilidade, apresentou um resumo da atividade realizada na Praia de Charitas, dia 22 de abril, "Oceano Sem Plástico", juntamente com Instituto Baía de Guanabara e WWF. Foi realizada uma limpeza com a participação de mais de 160 Guanabara e www. Foi realizada uma impeza com a participação de mais de 160 voluntários. Em relação à Semana do Meio Ambiente, realizada pela PMN, que acontecerá do dia 04 a 10 de junho de 2018, a saber: dia 04 – abertura e plantio no PARNIT; dia 05 – seminário no Memorial Roberto Silveira (Caminho Niemeyer), trilha ecológica Horto Viveiro UFF com alunos da Rede Municipal, oficina de fotografía (Horto Viveiro da UFF); de 05 a 09 de junho - Exposição de energia fotovoltáica/ eólica, mobiliário e livros reciclados pela CLIN no Plaza Shopping e Multicenter e distribuição de mudas pela CLIN; dia 06 – workshop sobre resiliência frente às mudanças climáticas, trilha no Caminho de Darwin e workstop sobre l'estilenta l'entre sa indualiças climaticas, tilina no cantinito de Darwin e oficinas (yoga, educação ambiental, alimentação saudável, hortas e gestão de projetos); dia 07 - oficinas (papel semente), arte e bambu na UFF, palestras e apresentação de trabalhos científicos; Dia 08 - atividade na plataforma Digital Engenhoca, Exposição na Praça Araribóia (O impacto do plástico), apresentação da peça teatral "Vem pular no rio", no Campo do São Bento; dia 09 - limpeza da Praia de Itaipu e dia 10 - passeio ciclístico pelo Túnel Charitas-Cafubá e plantio. Por fim, Sr. Gonzalo Perez, do CCRON, apresentou uma carta aberta ao COMAN, Ofício

06/2018 do CCRON, constando diversos tópicos que, segundo ele, não haviam sido respondidos. Em relação aos tópicos levantados que cabiam ao COMAN, foi esclarecido que estes já haviam sido sanados em reuniões anteriores e por ofício. Salvo os tópicos "bque estes ja naviam sido sanados em reunioes anteriores e por oficio. Salvo os topicos bapresentação ao COMAN do estudo da área, do entorno da lagoa de Itaipu, feito pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), onde definia área úmida e seca que praticamente não difere do desenho feito em 2012 pelo IBAMA, INEA e SMU; c. informação sobre o grupo de trabalho formado pelo INEA, PMN e MPF para estudar e propor a faixa marginal da lagoa de Itaipu". Depois de perguntado a representante da SMU, esta respondeu que devem ser solicitadas diretamente a SMU.

Sem mais, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para a última terça-feira do mês de maio do ano de 2018.

mês de maio do ano de 2018.

Esta ata, após ser lida e aprovada pelos conselheiros segue subscrita por mim em caráter de resolução.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PROCURADOR N° 38, DE 09 DE JULHO DE 2018
O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do Concurso para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município, 3ª Categoria (P3), CONVOCA o candidato abaixo relacionado classificado na 20ª (vigésima) colocação para apresentação dos documentos, na forma dos itens 5.3, 14.3 e 14.4 do Edital nº 01, de 22 de setembro de 2014.

1. Candidato Convocado.				
Inscrição	Nome	Situação	Classificação	
515001453	Eduardo Pereira Barbosa de Faria	Aprovado	20 ^a	

- 2. O candidato acima convocado deverá comparecer à Sede da Procuradoria Geral do Município (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói) impreterivelmente até o dia 26 de julho de 2018 portando o original ou cópia autenticada dos seguintes
- a) Documento de identidade:
- b) Cadastro de Pessoa Física CPF;
 c) Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável; d) 04 fotos 3x4 iguais e recentes;
- e) Diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo do requerimento do diploma;

- f) Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino:
- g) Título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- h) Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- k) Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil; I) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de residência;
- p) Curriculo atualizado.

 2.1 No caso da alínea "j", àqueles que ocupam cargo ou emprego público incompatível, devem apresentar declaração de que pedirão exoneração ou desligamento em data anterior à nomeação e posse
- 2.2 Os documentos apresentados não serão devolvidos aos candidatos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º: 87/2018. INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 48/2018; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Saude de Niteroi e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Carmense pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para a Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro (UMAM), Policlínica Regional do Largo da Batalha, Hospital Orêncio de Freitas (HOF), no período de abril de 2018; VALOR: R\$ 238.118,11 (duzentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e onze centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2543.10.301.0133.4047 e n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 000604/2018 e n.º 000605/2018; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/6842/2018; ASSINATURA: 06 de julho de 2018.

06 de julho de 2018.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE, de acordo com artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC 41/03), o servidor ANTÔNIO CARLOS MARQUES, Motorista, Matrícula nº 435.831-3, Referência IX, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme Art. 40, §§ 3º, 8º e 17 da CR/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04. Referente ao Processo: 200/0838/2018. (Portaria FMS/CORHU nº 330/2018)

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003,incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, c/c com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal n.º 531/85, ILZA FERNANDES DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 435.672-1, com os proventos fixados conforme artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003. (Portaria FMS nº 332/2018)

Ficam fixados os proventos mensais de ILZA FERNANDES DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 435.672-1 , Classe A, Referência III , Nível Fundamental, do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste previsto no artigo 6-A da Emenda Constitucional 41/2003. (ref. ao proc. nº 200/8325/2018).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 29/05/2015 os proventos mensais de NILZA FERREIRA DA SILVA, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, matrícula nº 433.177-3 referência XIII, nível Fundamental, com os proventos fixados conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional

conforme art. 6-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluido per 70/2012. Ref processo 200/410/2014. **Licença Especial (Deferido)**200/11196/2017 - Port. 333/2018 - Maria Angelica Bonfim Varela 200/5865/2012 - Port. 334/2018 - Rosane Torres 200/1314/2015 - Port. 335/2018 - Rosely de Oliveira Paz

200/1314/2015 - Port. 335/2018 - Rosely de Oliveira Paz 200/3025/2012 - Port. 336/2018 - Sandra Marcia Barreto Alves 200/5269/2012 - Port. 337/2018 - Leila Maria Machado de Abreu Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/8748/2018 - Mariza de Souza Matos Auxílio Gestação (Deferido) 200/8961/2018 - Karen Luz Abreu Auxílio Doença - Deferido 200/8528/2018 - Rosa Pastora Romero Yanez

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Atos do Presidente
Considerando o Art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93, c/c com a Instrução Normativa/AGU 04/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, conforme abaixo especificada:
CREDOR: PERFIL X CONSTRUTORA S.A. OBJETO: Pagamento à empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A., situada na Estrada Velha de Maricá, 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, RJ, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.733.497/0001-69, referente à prestação de serviços de conservação, manutenção e adequação das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Prédios da FME, conforme despachos do Departamento de Supervisão de Obras e da Presidência da FME constantes do Processo Administrativo Nº 210/4870/2015. VALOR: R\$ 1.705.882,12 (hum milhão, setecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº e oitenta e dois reais e doze centavos), à conta do Programa de Trabalho N° 12.361.0135.4070; Fonte: 108; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00; Nota de Empenho: 000759/2018. **DATA DO COMPROMISSO:** 04/07/2018

Portaria FME nº 871/2018 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art 1º - PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o §4º do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

Processo	Progressao Concedida
210003638/2018	NS
210003704/2018	ESP
210002263/2018	ESP
210003903/2018	ESP
210003848/2018	ESP
210003759/2018	ESP
210003804/2018	ESP
210003847/2018	ESP
	210003704/2018 210002263/2018 210003903/2018 210003848/2018 210003759/2018 210003804/2018

112373249 210003982/2018		ESP		
112341345	210003729/2018	MTD		

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Processos Indeferidos

1 10000000 111001011000					
Matrícula	Processo				
112312361	210003856/2018				
112336485	210003853/2018				
112352268	210003855/2018				
112361681	210003854/2018				
112378129	210003712/2018				

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Deferido

Proc.220/1445/18 – Licença Especial no mês de julho/2018-José Emmanoel de Oliveira Galvão.

NITERÓI PREV

PORTARIA CE Nº 06/2018

À Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, constituída através da Portaria da Presidência n°72/2018, publicada em 12 de maio de 2018 e nos termos do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos votos válidos obtidos pelos candidatos: Votos válidos para o Conselho Superior de Administração

Representantes dos servidores ativos:

Arthur Mello Cezar da Rocha : 97 (Noventa e Sete). Conrado Pacheco Barbosa: 101 (Cento e Um). José João Zeghir Neto: 50 (Cinquenta). Leonardo Silva do Nascimento: 27 (Vinte e Sete). Roberta Hanthequeste Bittencourt dos Santos: 45 (Quarenta e Cinco).

Vaguina de Souza: 13 (Treze). Representantes dos servidores aposentados e pensionistas: Cleusa Jacira Corrêa Mere: 34 (Trinta e Quatro)

Ismar Mariano Costa: 20 (Vinte)
João Luiz Melo Palmier: 32 (Trinta e Dois)

Solange Nazaré Corrêa Assumpção: 68 (Sessenta e Oito) Vanderlei Martins Pavuna: 33 (Trinta e Três).

Votos válidos para o Conselho Fiscal Representante dos servidores ativos:
Adilson Marcelo dos Santos: 140 (Cento e Quarenta)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Ato do Presidente

PORT. Nº. 275/2018 - Designar o arquiteto Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat. 1460) e o engenheiro Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE IGREJINHA, NO BAIRRO CARAMUJO", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ referente ao CONTRATO nº. 051/2018 (Processo ADM. Nº. 180000468/2018) - Presidente da EMUSA.

CORRIGENDA - Na publicação do dia 08/06/2018 Port. nº 144/2018 ONDE SE LÊ: ALESSANDRA NOBREGA PITANGA SILVARES LEIA - SE: ALESSANDRA DAS GRAÇAS COSTA DA NOBREGA. PRESIDENTE DA EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 020/2018, que visa à execução de outros serviços de engenharia de "REFORMA DO CIEP 446 LOCALIZADO NA TRAVESSA ORLANDO MELO NERI NO BAIRRO DO CANTAGALO, adjudicando os serviços à empresa MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$ 8.253.670,48 (Oito Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta e Oito Centavos), nas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. nº 510001987/2018

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 017/2018, que visa à execução dos serviços de "SUBSTITUIÇÃO DE PRUMADAS DE ESGOTO PRIMÁRIO NA POLICLÍNICA DE ESPECIALIDADES SYLVIO PRUMADAS DE ESGOTO PRIMARIO NA POLICLINICA DE ESPECIALIDADES SYLVIO PICANÇO LOCALIZADA NA AVENIDA AMARAL PEIXOTO 169 – CENTRO", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa LG CONI CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 18.057.255/0001-56, pelo valor global de R\$ 142.012,28 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Doze Reais e Vinte e Oito Centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 200006518/2014 – Presidente da EMUSA.

ATOS DA CPL

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 21/2018

PROCESSO: 510000912/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de revitalização da praça Dr. Vitorino, localizada na Ponta D'areia, nesta Cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 Dr. Vitorino, localizada na Ponta D'areia, nesta Cidade; DATA, HORA E LÓCAL: Dia 26 (vinte e seis) de julho de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$720.025,57 (setecentos e vinte mil vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 10 de julho de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 60/2018; PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; OBJETO: REFORMA DO CIEP 049 LOCALIZADO NA TRAVESSA LUIS DE MATOS NO BAIRRO DO FONSECA; VALOR GLOBAL: R\$ 6.811.064,56 (Seis Milhões, Oitocentos e Onze Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos); PRAZO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta PT: 1051.15.451.0010.4006, ND: 4.4.90.51.00, FT: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018; DATA DO CONTRATO: 10/07/2018. Processo Nº 510/001986/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de julho de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 61/2018: PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO

INSTRUMENTO: Contrato nº 61/2018; PARTES: EMUSA e MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; OBJETO: REFORMA DO CIEP 446 LOCALIZADO NA TRAVESSA ORLANDO MELO NERI NO BAIRRO DO CANTAGALO; VALOR GLOBAL: R\$ 8.253.670,48 (Oito Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais

e Quarenta e Oito Centavos); PRAZO: 10 (dez) meses, contado a partir da emissão ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 4.4.90.51.00, FT: 108; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018; DATA DO CONTRATO: 10/07/2018. Processo Nº 510/001987/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 10 de julho de 2018